

# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **TERMO ADITIVO Nº 12/2025**

**CONTRATO Nº 71/2022**

**PROCESSO Nº 200/2022**

**CONVITE Nº 01/2022**

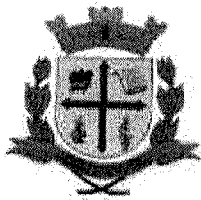
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

### **PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOFETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EUGÊNIO CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Vereador José Jacinto, 72, Conjunto Habitacional Nossa Sr.<sup>a</sup> da Piedade, Bofete/SP, portador do CPF nº 258.413.588-47 e da cédula de RG nº 27.728.284-6, doravante designados simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro lado, a empresa **SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS 64103820900**, inscrita sob o nº CNPJ: 47.269.841/0001-62, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Carlos dos Santos, portador do RG n.º 56.757.969-4/ SSP-SP, inscrito no CPF n.º 641.038.209-00, doravante denominada **“CONTRATADA”**, tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

### **CLÁUSULA – I**

**ART. 1º** - As partes, de comum acordo, pactuam e reciprocamente outorgam o presente aditamento ao instrumento contratual anteriormente celebrado entre elas, em 21 de julho de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 200/2022 – Convite nº 01/2022.



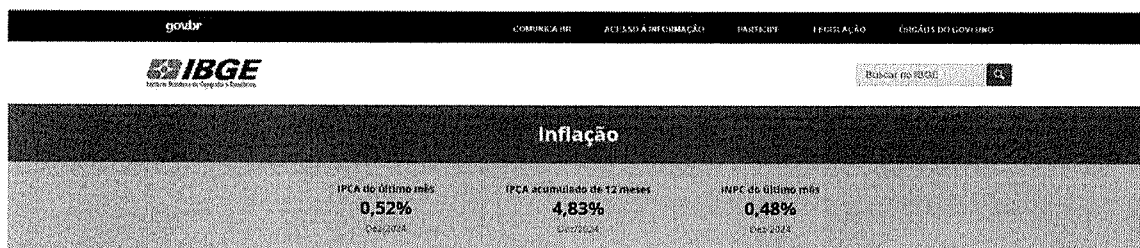
# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

**ART. 2º** – O valor deste Termo Aditivo passa a passar a vigorar a partir desta data, dos atuais R\$ 2.598,50 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) mensais para R\$ 2.724,00 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais) mensais. A título de atualização monetária, aplicando-se o IPCA acumulado dos últimos 12 meses de 4,83 % em conformidade com o quadro abaixo:



**ART. 3º** - Fica prorrogado o prazo de execução do serviço objeto deste contrato por mais 6 (seis) meses, no período de 27/01/2025 a 27/07/2025.

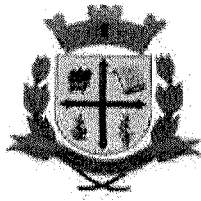
**ART. 4º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**ART. 5º** - Esta Prorrogação terá vigência a partir da assinatura deste Termo de Aditamento de Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bofete, 24 de janeiro de 2025

Local/Data



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

*Sebastião Carlos dos Santos*

Sebastião Carlos dos Santos, Contratada

*Eugênio Carlos Alves*

Eugênio Carlos Alves, Contratante

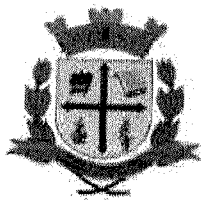
## Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

### **(CONTRATOS)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOFETE**

**CONTRATADO: SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS 64103820900**

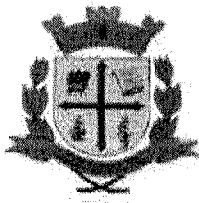
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 71/2022**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS  
AGRÍCOLAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## **2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Bofete, 20 de janeiro de 2025.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

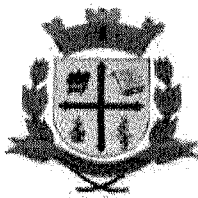
Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **Pelo contratante:**

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Pela contratada:**

Nome: SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 641.038.209-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.